

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2024

DATA: 08/08/2024

LOCAL: Companhia Estadual de Habitação Popular– CEHAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01471.2024

PROCESSO PBD OC Nº CHP-PRC-2024/01471

OBJETO: O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras complementares do projeto Agrovila - Águas de Acauã, referente à construção de infraestrutura, compreendendo: terraplenagem, drenagem, pavimentação e cisterna em placas de solo cimento pré-moldadas, para 100 unidades habitacionais na zona rural de Itatuba-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital.

REGISTRO DA CGE Nº 24.01038-2

1. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Aos 08(oito) dias do mês de agosto de 2024, às 09h00min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2024, de 05/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/02/2024, composta por HEBERT LEVY DE OLIVEIRA (Presidente), RAIMUNDO DA SILVA LEITE (Membro) e ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA (Membro), em substituição ao servidor MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS (Membro). No horário definido no Edital, o PRESIDENTE deu por aberta a Sessão Pública da realização do Procedimento Licitatório nº 005/2024, referente ao Processo Administrativo nº 31.204.01471.2024, com o registro na Controladoria Geral do Estado CGE Nº 24.01038-2, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras complementares do projeto Agrovila - Águas de Acauã, referente à construção de infraestrutura, compreendendo: terraplenagem, drenagem, pavimentação e cisterna em placas de solo cimento pré-moldadas, para 100 unidades habitacionais na zona rural de Itatuba-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital, e, em observância ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEHAP, à Lei nº 13.303/2016, bem como à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Explicou, ainda, aos presentes, que por força da Lei Estadual nº 11.322, de 07 de

maio de 2019, a presente sessão está sendo gravada e ficará disponibilizada no site desta Companhia.

2. DO CREDENCIAMENTO

Participaram deste Procedimento Licitatório as seguintes empresas:

1. EMPRESA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.023.803/0001-12

Representante: Giselle Medeiros de Sousa

CPF nº 086.435.444-42

2. EMPRESA: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA

CNPJ: 24.606.073/0001-90

Representante: Romário da Silva Marques

CPF nº 108.344.214-70

3. EMPRESA: DK CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.916.946/0001-06

Representante: Sem representante (apenas protocolou nesta CPL os envelopes de habilitação e proposta)

4. EMPRESA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI -EPP

CNPJ: 18.920.924/0001-71

Representante: Alex Silva Oliveira

CPF nº 028.511.444-13

5. EMPRESA: RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS

CNPJ: 15.168.739/0001-84

Representante: Sem representante (apenas protocolou nesta CPL os envelopes de habilitação e proposta)

O comparecimento, assim como a permanência nesta sessão pública, somente fica comprovado através da devida assinatura do representante nesta Ata.

O Presidente, após credenciar os representantes das empresas acima, recolheu os envelopes de Propostas e Habilitação.

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL:

Encerrado o credenciamento das empresas presentes à sessão, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais pelo qual, cumprindo o Princípio da Publicidade, abriu vistas a todos os representantes credenciados.

3.1. VALORES DAS PROPOSTAS:

Nº	LICITANTES	VALOR INICIAL DA PROPOSTA (R\$)	VALOR FINAL GLOBAL (R\$)
01	MATRIX CONSTRUTORA EIRELI -EPP	8.755.540,20	6.065.000,00
02	CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	8.421.047,32	6.126.300,00
03	CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA	8.200.224,85	7.500.000,00
04	RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS	9.022.728,65	9.022.728,65
05	DK CONSTRUÇÕES LTDA	2.222.000,00	2.222.000,00

3.2. Empresas CLASSIFICADAS:

1. MATRIX CONSTRUTORA EIRELI -EPP
2. CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
3. CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA

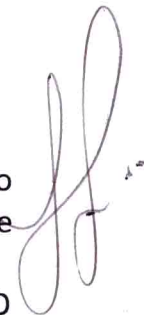
3.3. Empresas DESCLASSIFICADAS:

1. RAVY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS (Por apresentar proposta inicial com o valor acima do valor orçada pela Cehap).
2. DK CONSTRUÇÕES LTDA (Por apresentar proposta inicial com valor inexequível ao valor orçado pela Cehap).

4. DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES:

O Presidente, após a etapa de lances dos itens apresentados, utilizando-se do tratamento diferenciado permitido em Lei para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obteve os valores finais descritos no item 3.

As empresas MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, fizeram os seguintes lances:



Primeiro Lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 8.200.000,00;

Segundo Lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 8.118.000,00;

Terceiro Lance: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, ofertou o lance de R\$ 8.000.000,00;

Quarto Lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 7.920.000,00;

Quinto lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 7.840.800,00;

Sexto lance: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, ofertou o lance de R\$ 7.750.000,00;

Sétimo lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 7.672.500,00;

Oitavo lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 7.595.700,00;

Nono lance: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, ofertou o lance de R\$ 7.500.000,00;

Décimo lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 7.425.000,00;

Décimo primeiro lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 7.350.000,00;

Décimo segundo lance: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA, **Sem Lance;**

Décimo terceiro lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 7.276.500,00;

Décimo quarto lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 7.203.700,00;

Décimo quinto lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 7.131.000,00;

Décimo sexto lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 7.058.000,00;

Décimo sétimo lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.987.000,00;

Décimo oitavo lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 6.917.000,00;

Décimo nono lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.847.000,00;

Vigésimo lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 6.778.500,00;

Vigésimo primeiro lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.710.000,00;

Vigésimo segundo lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 6.642.500,00;
Vigésimo terceiro lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.575.000,00;
Vigésimo quarto lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 6.509.200,00;
Vigésimo quinto lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.443.000,00;
Vigésimo sexto lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 6.378.300,00;
Vigésimo sétimo lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.314.000,00;
Vigésimo oitavo lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 6.250.700,00;
Vigésimo nono lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.188.193,00;
Trigésimo lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ofertou o lance de R\$ 6.126.300,00;
Trigésimo primeiro lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, ofertou o lance de R\$ 6.065.000,00;
Trigésimo segundo lance: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, **sem lance.**
Trigésimo terceiro lance: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, **sem lance.**

4.1 –VALOR TOTAL ESTIMADO PELA CEHAP:

- Valor Orçado: R\$ 8.626.890,19(OITO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

5. DA HABILITAÇÃO

O Presidente da CPL iniciou a abertura do envelope de Habilitação da empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, classificada em primeiro lugar, conforme consta na Ata, abrindo vistas a todos os representantes credenciados, tendo a representante da empresa CONSTRUDANTAS alegado que a empresa MATRIX, descumpriu o item 8.7.1 do edital.

O Presidente da CPL visando proceder análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pela empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, decidiu pela suspensão dos trabalhos, devendo veicular o resultado da habilitação, bem como, a data da retomada dos trabalhos licitatórios.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Por fim, eu, o Presidente da CPL, declarei a reunião por encerrada, da qual lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da CPL, bem como com os representantes das empresas acima citadas.

Insta informar que os Recursos deverão ser protocolados através do email cehaplicitacao@gmail.com

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

RAIMUNDO DA SILVA LEITE

Membro da CPL

ANDERSON ANDRADE DE ALMEIDA

Membro da CPL

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

18/2024 0001-71

108.344.214-177

086.435.444-42